

CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - centro - cep: 39.340.000

LEI Nº 1232/2022.

Renomeia logradouro público em Coração de Jesus, e dá outras providências.

O Povo do município de Coração de Jesus, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente do Legislativo, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública, ora denominada "Beco do SESP", em Coração de Jesus, passa a denominar-se "Travessa Wender Martins Rabelo".

Art. 2º - A prefeitura, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública, conforme o supradito.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 20 de Dezembro de 2022.

Arlei da Cruz Ribeiro

Présidente
Arlei da Cruz Ribeiro
Câmata Municipal de
Coração de Jesus MG
PRESIDENTE

Publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal no Período de:

PRESIDENTE